



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO Nº 2023119/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 Processo Licitatório n.º 131 – Homologado em 28/07/2022

Objeto: Contratação do CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para atuar como Entidade Reguladora do Departamento do SABRA (Serviço de Água Bragadense), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Leis Municipais 1.388/2013 e 1810/2023.

Termo Aditivo ao Contrato 2023119/2023, celebrado em 28 de julho de 2023, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito, o senhor John Jeferson Weber Nodari, e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, com base no requerimento apresentado pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e considerando parecer favorável a prorrogação de prazo da Procuradoria Jurídica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado, estendendo-se até o dia 25 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
507	02	010	2075	3337239340000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATO RAGADO – CONTRATANTE
JOHN JEFERSON WEBER NODARI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CONTRATADA
VALTER LUIZ BOSSA